



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

Requerimento nº004/2025 - A LIMPEZA DAS VIAS DA VILA NOVO PARAISO
(5000).

VOTAÇÃO EM: 29/09/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Sousa dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinardo Teixeira	Sim
Gildecil Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Marcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	Sim
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO ☒

REJEITADO ()


JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente


FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário


ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA VEREADORA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Excelentíssimo Senhor
JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Solicito de Vossas Excelências que seja ouvido o Plenário, e seja solicitado da Senhora Prefeita, que providencie: **A LIMPEZA DAS VIAS DA VILA NOVO PARAISO (5000)** visando garantir melhores condições de tráfego, saúde pública e qualidade de vida aos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na realidade vivenciada pelos moradores da Vila Novo Paraíso (500), que enfrentam diariamente dificuldades ocasionadas pelo acúmulo de mato, lixo e entulhos ao longo das vias públicas. Essa situação tem comprometido a mobilidade de veículos e pedestres, colocando em risco a segurança da população, principalmente de crianças e idosos.

Além disso, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, aumentando o risco de doenças e trazendo prejuízos à saúde coletiva. Ressalta-se ainda que vias limpas e bem cuidadas contribuem para a valorização da comunidade, proporcionando melhores condições de convivência, lazer e desenvolvimento social.

Diante do exposto, a execução imediata da limpeza das vias se mostra indispensável para atender às necessidades da população e garantir o direito básico de viver em um ambiente saudável e digno.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos Nobres Edis, para aprovação deste requerimento.

Caracarái-RR, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Denise moreira da Silva
DENISE NOREIRA DA SILVA
Vereadora